



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 248 DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município:

**R E S O L V E:**

Ratificar junto ao Ministério da Fazenda, para fins de regularização cadastral do CNPJ do Fundo Municipal de Conservação Ambiental de Araruama – FUCAM, conforme Lei Municipal nº 1117 de dezembro de 2001, que o Secretário Municipal de Meio Ambiente, é o responsável legal pelo Fundo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2025

**Daniela Soares**

**Prefeita**